

Parecer de Comissão 51/2026

Protocolo 43728 Envio em 24/06/2026 11:19:15

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 026/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 62.580,99, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de Projeto 1024 - Adequações/reformas de Unidades Esportivas - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 026/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de junho de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 026/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 62.580,99, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de Projeto 1024 - Adequações/reformas de Unidades Esportivas - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 62.580,99 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento do Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, mediante utilização de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, oriundos da Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores.

Conforme a justificativa da propositura, os recursos serão empregados na reforma do vestiário do Campo 2 e da arquibancada do Campo 1 do Estádio Municipal “Carlos Affini”, utilizando saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 202437350007, de autoria do Deputado Federal Nilto Tatto.

Nos termos do Regimento Interno, compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade examinar e emitir parecer sobre matéria orçamentária, abertura de créditos adicionais e projetos que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

A matéria versa sobre abertura de crédito especial, modalidade prevista na legislação orçamentária, destinada à inclusão de dotação específica para execução de despesas relacionadas às adequações e reformas de unidades esportivas.

Observa-se que o crédito especial será integralmente coberto por recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 62.580,99, originário da Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – exercícios anteriores, não implicando criação de novas fontes de custeio ou comprometimento do equilíbrio fiscal do Município.

Verifica-se, ainda, que a abertura do crédito altera a programação orçamentária da despesa municipal, em conformidade com o disposto no art. 3º da proposição, sendo a matéria afeta diretamente às competências desta Comissão.



Assim, sob os aspectos financeiro, orçamentário e patrimonial, não se constata impedimentos à tramitação da matéria.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 026/2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de junho de 2026.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Relator

